



*Vitor*

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2025

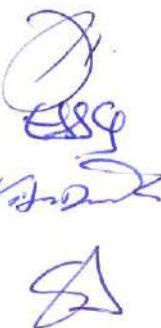
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – SPORTING CLUBE DE S. JOÃO DE VER

*D. ESSG*

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua redação atual – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, na sua redação atual, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A importância de dotar as instalações desportivas das nossas associações com as melhores condições de prática e segurança;
8. A importância de promover investimentos nas instalações desportivas que promovam a eficiência energética;
9. A importância de criar acessibilidades nas instalações desportivas;
10. Que através da Medida 7 b), a Câmara Municipal pretende promover as melhores condições a todos os praticantes e adeptos, porquanto garante diferentes apoios em obras que se enquadram nos seguintes tipo de apoio:
  - Projetos (projetos de arquitetura, estudos prévios, projetos de especialidades, entre outros);
  - Obras de melhoramento das instalações de apoio aos recintos desportivos (balneários, bancadas, WC de apoio, muros de vedação, entre outros);





- Obras de melhoramento dos recintos de jogo e de prática desportiva (relvados sintéticos para campos de futebol de 11 não incluídos);
  - Obras de eficiência energética \_ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia com a iluminação (substituição da iluminação por LED);
  - Obras de eficiência energética \_ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia/ gás com o aquecimento da água (colocação de painéis solares);
  - Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados (rampas de acesso, elevadores e obras relacionadas exclusivamente com construção de casas de banho adaptadas bem como sanitários adaptados).
11. Os apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do PAD, visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentados, nos termos definidos no presente regulamento, pelas entidades destinatárias do PAD;
12. O Programa de Apoio ao Desporto é um programa multidimensional, multisectorial e transversal, e visa, designadamente:
- a. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida sedentária bem como a ameaça do aumento da incidência das doenças associadas ao sedentarismo;
  - b. Promover o aumento da prática do desporto pelos cidadãos, aumentando o número de praticantes nas diversas modalidades;
  - c. Promover o desporto feminino;
  - d. Promover a diversidade desportiva;
  - e. Fomentar a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;
  - f. Consagrar um sistema de apoios diversificados e progressivos à prática desportiva, em função de critérios objetivos e de mérito;
  - g. Promover a inclusão e a integração social;
  - h. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de contribuir para a efetiva inclusão de pessoas com deficiência;
  - i. Capacitar e valorizar os agentes desportivos com vista a uma gestão racional, equilibrada, sustentada e inovadora;
  - j. Promover a prática da atividade física para pessoas idosas, contribuindo para a sua saúde, bem-estar e ocupação de tempos livres, ajudando a combater a solidão e o isolamento.



13. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente pretende-se:

- a. Enquadurar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
- b. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
- c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

14. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 10 de março de 2025, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 7 b) do PAD, com vista à apresentação de candidaturas;

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

**O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por MSMF;

E

**SPORTING CLUBE DE S. JOÃO DE VER**, agremiação desportiva com sede na Rua da Azenha, Apartado 865, freguesia de São João de Ver, concelho de Santa Maria da feira, pessoa coletiva n.º 502112123, neste ato representada pelo seu Presidente da direção, José Pedro da Costa Oliveira, pelo seu Vice-presidente, Vítor Renato Soares Duarte e pelo seu Tesoureiro, Ema Sofia da Silva Gomes, com plenos poderes para o ato, doravante designado por SCSJV.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:



## CLÁUSULA PRIMEIRA

### (Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao/ à SCSJV para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### (Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao/ à SCSJV, para a comparticipação de diferentes tipos de obras, visa alcançar a prossecução de alguns objetivos específicos, como:

- a) Promover a eficiência energética dos os recintos desportivos das nossas associações;
- b) Garantir as condições de prática e segurança necessárias para todos os praticantes e espetadores;
- c) Garantir que as instalações desportivas se tornam mais acessíveis e inclusivas.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### (Comparticipação Financeira)

1. Os valores a atribuir ao/ à SCSJV destinam-se aos seguintes tipos de apoio:

- Projetos/ Obras de melhoramento das instalações de apoio aos recintos desportivos/ Obras de melhoramento dos recintos de jogo/ Obras de eficiência energética \_ LED/ Obras de eficiência energética \_ Painéis solares/ Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados.

2. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo(a) SCSJV, o MSMF concede um apoio financeiro para Projetos, 50% dos custos até ao valor de 15000€, para Obras de melhoramento das instalações de apoio aos recintos desportivos, 50% dos custos até ao valor de 40000€, Obras de melhoramento dos recintos de jogo, 50% dos custos até ao valor de 100000€, Obras de eficiência energética \_ LED, 75% dos custos até ao valor de 20000€ Obras de eficiência energética \_ Painéis solares, 75% dos custos até ao valor de 20000€ Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados, 90% dos custos até ao valor de 10000€ totalizando o valor máximo de apoio financeiros de 205000€ (duzentos e cinco mil euros);

3. Caso o custo efetivo do programa de desenvolvimento desportivo se revelar inferior ao custo de referência indicado no n.º 2 da presente cláusula, a comparticipação financeira a atribuir à/ao SCSJV poderá ser reduzida pelo Município, aplicando-se ao custo efetivo do programa de desenvolvimento desportivo a percentagem máxima de cada um dos apoios concedidos



- dos custos elegíveis apresentados até ao valor máximo de definido para cada um dos tipos de apoio;
4. A entrega do valor, referente a projetos (projetos de arquitetura, estudos prévios, projetos de especialidades, entre outros), obras de melhoramento das instalações de apoio aos recintos desportivos (balneários, bancadas, WC de apoio, muros de vedação, entre outros), obras de melhoramento dos recintos de jogo e de prática desportiva (pisos de relva natural para campos de futebol, relva sintética para campos de futebol de 7 ou polidesportivos, pisos para pavilhões ginnodesportivos e outros tipos de piso desportivo para outras modalidades), obras de eficiência energética \_ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia com a iluminação (substituição da iluminação por LED), obras de eficiência energética \_ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia/ gás com o aquecimento da água (colocação de painéis solares) e acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados (rampas de acesso, elevadores e obras relacionadas exclusivamente com construção de casas de banho adaptadas bem como sanitários adaptados), atribuído pela Câmara Municipal iniciar-se-á após assinatura do contrato programa de desenvolvimento desportivo (CPDD) e a entidade beneficiária comprovar ter despendido, na execução das obras, a totalidade da quantia (apresentação após término das obras, das faturas e respetivos comprovativos de pagamento por tipo de apoio atribuído);
5. O/ A SCSJV dispõe de um período máximo de 3 anos para finalizar os processos de apoio atribuídos.
6. O não cumprimento do prazo referido no ponto 5 apenas poderá ocorrer por motivos de força maior, face a circunstâncias que se possam considerar extraordinárias.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### (Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o/ a SCSJV compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Finalizar os processos de apoio atribuídos no prazo máximo de 3 anos, a contar da data de assinatura dos respetivo CPDD.;
- c) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;



- d) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o/a SCSJV;
- e) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- f) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- g) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- h) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação “Apoio Institucional”;
- i) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação “A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto”. A faixa tem de respeitar as dimensões mínimas de três metros de cumprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;
- j) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- k) Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- l) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- m) Proceder em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual;
- n) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contro-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;



- o) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual;
- p) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)**

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **(Incumprimento do Contrato-Programa)**

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do(a) SCSJV confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação;
- 3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, as mesmas podem ser efetuadas através de acerto de contas em outras medidas de apoio atribuídas ao/ à SCSJV, não podendo o/a mesmo(a) beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não efetuar a regularização das quantias;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do(a) SCSJV, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### **(Revisão)**

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

##### **(Período de execução e cessação)**



O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2025 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao/ à SCSJV, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

#### **CLÁUSULA NONA**

**(Resolução de litígios)**

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

**(Regime aplicável)**

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**(Publicitação)**

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, nas suas redações atuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**(Disposições finais)**

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo(a) SCSJV, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 2025/4028, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais.



Santa Maria da Feira - 2025-09-08

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, de 8 de setembro de 2025.

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, 30 de Setembro de 2025

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

Soárez Soárez  
(Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria)

Pel' Sporting Clube de S. João de Ver

José Pedro da Costa Oliveira  
(José Pedro da Costa Oliveira)  
Presidente da direção



Vítor Renato Soárez Duarte  
(Vítor Renato Soárez Duarte)  
Vice-presidente

Ema Sofia da Silva Gomes  
(Ema Sofia da Silva Gomes)  
Tesoureiro







### Formulário de candidatura

Nome do formulário PAD \_ Medida 7 b) Construção, modernização, reabilitação/requalificação de instalações e/ou equipamentos desportivos e/ou de infraestruturas de apoio \_ 2025

Descrição Ano Civil 2025

#### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO \*

Nome/Designação Jurídica

Sporting Clube de S. João de Ver

D.  
ESG  
Vitor Dinis  
S.

#### TIPO DE APOIO A QUE SE CANDIDATA \*

Selecionar o tipo de apoio a que se pretendem candidatar tendo em conta as intervenções que pretendem realizar na(s) vossa(s) instalação(es) desportiva(s).

- Projetos (projetos de arquitetura, estudos prévios, projetos de especialidades, entre outros).
- Obras de melhoramento das instalações de apoio aos recintos desportivos (balneários, bancadas, WC de apoio, muros de vedação, entre outros)
- Obras de melhoramento dos recintos de jogo e de prática desportiva (relvados sintéticos para campos de futebol de 11 não incluídos).
- Obras de eficiência energética \_ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia com a iluminação (substituição da iluminação por LED).
- Obras de eficiência energética \_ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia/ gás com o aquecimento da água (colocação de painéis solares).
- Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados (rampas de acesso, elevadores e obras relacionadas exclusivamente com construção de casas de banho adaptadas bem como sanitários adaptados).



#### DESCRIPÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS OU A REALIZAR \*

*Identificação da(s) instalação(ões) desportiva(s) em que pretendem realizar as intervenções acompanhadas por uma breve descrição das intervenções a realizar, por tipo de apoio a que se candidatam*

*S. J. S. S. V. D. S.*  
Estádio do Ervedal, As intervenções programadas para este espaço contemplam diversas melhorias em diferentes áreas, conforme os seguintes tipos de apoio disponíveis. 1. Projetos (Arquitetura e Especialidades) A primeira fase do projeto envolve a elaboração do Projeto de Arquitetura para a modernização e requalificação do Estádio do Ervedal. Após a conclusão do projeto de arquitetura, serão desenvolvidos os seguintes Projetos de Especialidades: • Projeto de Hidráulica (Abastecimento de Água, Saneamento e Águas Pluviais). • Projeto de Instalações Elétricas, incluindo a modernização das infraestruturas existentes. • Projeto ITED (Telecomunicações), para garantir a infraestrutura de comunicações eficiente. • Projeto de Ventilação e Climatização, visando o conforto dos utilizadores das instalações. • Projeto de Segurança Contra Incêndios e Projetos de Segurança Integrada, para assegurar a proteção dos usuários do estádio. 2. Obras de Melhoramento das Instalações de Apoio aos Recintos Desportivos Neste ponto, a proposta é a reabilitação dos balneários localizados por baixo da bancada e dos balneários antigos do Estádio do Ervedal. O objetivo é modernizar estas infraestruturas de apoio, adequando-as à legislação em vigor e oferecendo condições dignas e funcionais aos atletas e demais utilizadores. 3. Obras de Eficiência Energética - Produção de Água Quente Serão instaladas bombas de calor com apoio de painéis solares, visando a produção de água quente para os balneários e outras zonas de apoio, eliminando a necessidade de esquentadores a gás. Esta intervenção reduzirá os consumos de energia e gás, contribuindo para uma maior sustentabilidade da infraestrutura, além de um significativo ganho económico em relação ao consumo energético. 4. Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados Será garantido o cumprimento da legislação de acessibilidade, com a implementação de rampas de acesso e, caso necessário, elevadores. As instalações sanitárias serão adaptadas para pessoas com deficiência, tanto nos balneários, como nas zonas de público, garantindo a inclusão e a acessibilidade para todos os cidadãos. Conclusão O Estádio do Ervedal será alvo de um conjunto abrangente de intervenções, com foco na modernização e requalificação das suas instalações, contemplando desde a infraestrutura física até à eficiência energética e à acessibilidade para todos. As medidas propostas têm como objetivo criar um ambiente seguro, sustentável e inclusivo, elevando a qualidade das condições para a prática desportiva e, simultaneamente, assegurando que as infraestruturas do clube atendam aos padrões exigidos pela legislação e pelas necessidades da comunidade. Estádio SPORTING CLUBE de SÃO JOÃO de VER As intervenções programadas para este espaço contemplam diversas melhorias em diferentes áreas, conforme os seguintes tipos de apoio disponíveis. 1. Obras de Melhoramento dos Recintos de Jogo e de Prática Desportiva Será construída uma nova infraestrutura desportiva no Estádio do Ervedal: um campo de futebol de 7 com relva sintética, com dimensões oficiais de 68 x 41,5 metros. Esta intervenção visa: Criar uma área própria para treinos e jogos de equipas de formação; Reduzir a pressão sobre o campo de futebol de 11 do Estádio do Ervedal; Aumentar a capacidade do clube para acolher eventos e competições oficiais no escalão de futebol de 7. Este investimento contribui para o reforço da prática desportiva em segurança, com qualidade e acessibilidade, apoiando o desenvolvimento das camadas jovens e promovendo a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens da comunidade. 2. Obras de Eficiência Energética - Iluminação LED Uma das prioridades é a substituição das luminárias existentes por LEDs, no campo de relva Natural. A implementação desta medida garantirá redução do consumo energético, proporcionando um sistema de iluminação mais eficiente, sustentável e com custos operacionais reduzidos a longo prazo. Conclusão Este investimento contribui para o reforço da prática desportiva em segurança, com qualidade e acessibilidade, apoiando o desenvolvimento das camadas jovens e promovendo a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens da comunidade.

#### INFORMAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO \*

*Informação relativa aos escalões e atletas filiados na corrente época - 2024/2025*

##### Escalões etários federados \*

mais de 3 escalões de formação

##### N.º de atletas federados - seniores e camadas jovens \*

mais de 30

##### N.º de atletas femininos federados - seniores e camadas jovens \*

De 1 a 5 atletas

##### N.º de atletas com deficiência federados - seniores e camadas jovens \*

0

**QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO \***

A candidatura do Sporting Clube de São João de Ver visa um conjunto de intervenções no Estádio do Ervedal, com foco na modalidade de futebol, com o objetivo de melhorar as condições para a prática desportiva, otimizar o espaço para competições e eventos e promover a inclusão e sustentabilidade do clube. Os resultados esperados com a execução deste programa serão fundamentais para o desenvolvimento da

modalidade de futebol no clube, tanto a nível formativo quanto competitivo. A seguir, são apresentados os resultados quantificados, com base nas intervenções previstas para o futebol.

1. Melhoria das Condições para a Prática do Futebol • Número de atletas beneficiados: O programa visa proporcionar condições de treino e competição mais adequadas para os jogadores de futebol do clube, nas categorias de formação.

Resultado esperado: Aumento de 15% no número de atletas praticantes de futebol no clube, devido à melhoria das infraestruturas e melhores condições de treino e competição no Estádio do Ervedal e no Estádio SPORTING CLUBE de SÃO JOÃO de VER.

2. Organização de Provas, Competições e Eventos de Futebol • Número de competições de futebol realizadas: A modernização das infraestruturas permitirá ao clube organizar mais competições de futebol, aumentando a visibilidade e atralindo novos talentos.

Resultado esperado: Aumento de 10% no número de competições de futebol realizadas no Estádio do Ervedal, incluindo torneios, jogos de campeonatos locais e regionais, e competições amigáveis.

3. Eficiência Energética e Sustentabilidade • Redução do consumo de energia: A implementação de iluminação LED e a instalação de painéis solares para aquecimento de água não só melhorarão a sustentabilidade do estádio, mas também reduzirão os custos operacionais, permitindo que o clube direcione mais recursos para a promoção da modalidade.

Resultado esperado: Redução de 20% no consumo de energia elétrica, resultando numa economia significativa que poderá ser reinvestida no desenvolvimento de equipas e na organização de eventos de futebol.

4. Acessibilidade e Inclusão no Futebol • Número de instalações adaptadas: A intervenção também contemplará a adaptação de balneários e sanitários para garantir acessibilidade a todos os atletas, incluindo aqueles com deficiência, e a criação de espaços acessíveis para os espectadores.

Resultado esperado: 100% de adaptação das instalações sanitárias e acessos no Estádio do Ervedal, garantindo que todos os atletas, incluindo aqueles com deficiência, possam usufruir das mesmas condições de conforto e segurança.

5. Impacto Social e Comunitário no Futebol • Participação comunitária: A melhoria das condições de infraestrutura do Estádio do Ervedal irá incentivar a participação da comunidade em eventos de futebol, seja como espectadores, voluntários ou participantes nas competições.

Resultado esperado: Aumento de 20% na participação da comunidade local em eventos de futebol, com maior ligação dos habitantes em apoiar as equipas do clube.

6. Promoção do futebol entre os jovens: Com a modernização do estádio, o clube será capaz de criar mais programas de iniciação e desenvolvimento para jovens talentos, impulsionando a formação de novos jogadores.

Resultado esperado: Criação de 3 novas equipas de formação de futebol para jovens entre os 6 e os 14 anos, permitindo que mais crianças se envolvam na prática desportiva e, especificamente, no futebol.

Conclusão Com a execução do programa de requalificação e modernização do Estádio do Ervedal, os resultados esperados para o futebol são claros e impactantes. A melhoria das condições de treino e competição, a organização de mais competições, a implementação de medidas de sustentabilidade e a promoção da inclusão social no desporto irão resultar em maiores

índices de participação, desempenho e competitividade para o futebol no Sporting Clube de São João de Ver. A quantificação dos resultados permitirá monitorizar os progressos, avaliar a eficácia das intervenções e garantir que o clube continue a desenvolver-se como um polo de excelência no futebol regional.



## JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NAMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR \*

A candidatura apresentada pelo Sporting Clube de São João de Ver visa um conjunto de intervenções no Estádio do Ervedal que são fundamentais para o desenvolvimento da modalidade de futebol praticada pelo clube, assim como para a realização de provas, competições. A execução das obras previstas irá não só melhorar as condições de infraestrutura, mas também potencializar a realização de atividades desportivas, promover o desporto local e contribuir para o crescimento da modalidade no clube. 1. Desenvolvimento das Modalidades Desportivas O Sporting Clube de São João de Ver é um clube com uma forte tradição desportiva e uma comunidade ativa que participa em diversas modalidades, com destaque para o futebol, mas também englobando outras atividades desportivas. A modernização e requalificação do Estádio do Ervedal e suas instalações de apoio terão um impacto direto no desenvolvimento do futebol. Com a criação de melhores condições para a prática desportiva, os atletas poderão treinar em instalações de maior qualidade, que refletem o compromisso do clube em melhorar a formação e a performance desportiva. A modernização dos balneários e a criação de novos espaços de apoio garantem que as condições oferecidas aos atletas sejam de qualidade, o que é essencial para fomentar o desenvolvimento da modalidade. Além disso, o clube poderá expandir a sua oferta desportiva, criando novas oportunidades para a comunidade se envolver no desporto, promovendo não só a prática desportiva de base, mas também incentivando o crescimento das categorias mais competitivas. 2. Provas, Competições e Eventos Desportivos A intervenção proposta visa também a criação de condições para que o Estádio do Ervedal possa acolher competições desportivas de maior escala, tanto a nível regional como nacional. O clube organiza regularmente competições e eventos desportivos, que são uma oportunidade não só para os atletas, mas também para a comunidade local interagir com o desporto e apoiar as suas equipas. Com a melhoria das infraestruturas, será possível organizar provas e competições com maior regularidade e de nível mais elevado. A segregação de adeptos e a melhoria dos acessos aumentarão a segurança durante os jogos e competições, proporcionando um ambiente mais organizado e confortável para os espectadores. O estádio poderá, assim, acolher eventos desportivos com maior capacidade de público, desde competições locais até provas de maior prestígio, o que representa uma valorização do clube e uma contribuição para o desenvolvimento do desporto na região. Além disso, as obras de eficiência energética e de acessibilidade contribuirão para a sustentabilidade e a inclusão no desporto, permitindo que o Estádio do Ervedal seja um espaço mais acolhedor e acessível a todos, incluindo pessoas com deficiência. A implementação de medidas de eficiência energética, como a instalação de iluminação LED e painéis solares, reduz os custos operacionais do estádio e o impacto ambiental, garantindo a sua viabilidade a longo prazo, na exploração do Estádio SPORTING CLUBE de SÃO JOÃO de VER, em específico. 3. Impacto no Desporto Local e na Comunidade A qualidade das instalações é um fator essencial para atrair mais jovens para a prática desportiva e para o sucesso das competições. O investimento no Estádio do Ervedal e no Estádio SPORTING CLUBE de SÃO JOÃO de VER, não só melhora as infraestruturas, mas também traz um impacto positivo para a comunidade local, tornando o desporto uma atividade mais acessível e atraente para todos. O clube passará a dispor de condições adequadas para formar novos atletas, permitindo-lhes alcançar seu potencial máximo. A realização de eventos desportivos, como torneios, competições inter-clubes e atividades para a comunidade, contribuirá para a dinamização social e para o incentivo à prática desportiva em todas as faixas etárias. Com as suas infraestruturas modernizadas, o Sporting Clube de São João de Ver estará em melhores condições para fortalecer a sua ligação com a comunidade, promovendo o desporto como um elemento central da vida social e cultural da região. Conclusão A justificação do programa é clara: a requalificação do Estádio do Ervedal e do Estádio SPORTING CLUBE de SÃO JOÃO de VER é uma necessidade urgente para apoiar o crescimento e a evolução do desporto no clube e na comunidade. As melhorias propostas irão não apenas permitir o desenvolvimento da modalidade em causa, como também garantir que o clube seja capaz de organizar competições de alto nível, promovendo o desporto local, o envolvimento da comunidade e o acesso ao desporto para todos. Este investimento nas infraestruturas é, portanto, um passo fundamental para consolidar o Sporting Clube de São João de Ver como um ponto de referência no desporto regional e nacional.

D. Estrela  
M. S. P. M.  
S. A.



#### DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO, REABILITAÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO \*

Previsão de custos com a construção, modernização, reabilitação/requalificação e das necessidades de financiamento público (preencher apenas os valores referentes ao(s) tipo(s) de apoio a que se candidatam)

Projetos (projetos de arquitetura, estudos prévios, projetos de especialidades, entre outros).

30.000,00 €

Obras de melhoramento das instalações de apoio aos recintos desportivos (balneários, bancadas, WC de apoio, muros de vedação, entre outros)

80.000,00 €

Obras de melhoramento dos recintos de jogo e de prática desportiva (relvados sintéticos para campos de futebol de 11 não incluídos).

200.000,00 €

Obras de eficiência energética \_ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia com a iluminação (substituição da iluminação por LED).

26.666,67 €

Obras de eficiência energética \_ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia/ gás com o aquecimento da água (colocação de painéis solares).

26.666,67 €

Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados (rampas de acesso, elevadores e obras relacionadas exclusivamente com construção de casas de banho adaptadas bem como sanitários adaptados).

11.111,11 €

#### RECEITAS \*

Identificação das receitas alocadas às intervenções/obras a que se candidatam

Tipo de apoio	Descrição da Receita	Valor
Projetos	Receitas próprias	15.000,00 €
Obras de melhoramento das instalações de apoio aos recintos desportivos (balneários, bancadas, WC de apoio, muros de vedação, entre outros)	Outras	40.000,00 €
Obras de melhoramento dos recintos de jogo e de prática desportiva	Outras	100.000,00 €
Obras de eficiência energética _ LED	Outras	6.666,67 €
Obras de eficiência energética _ painéis solares	Outras	6.666,67 €
Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados	Outras	1.111,11 €

**MONTANTE A QUE SE CANDIDATA \****Preencher valor por tipo de apoio a que se candidatam tendo em conta a percentagem de apoio e o respetivo valor máximo de comparticipação*

Identificação da instalação desportiva	Tipo de apoio	Valor a que se candidata por tipo de apoio
Estádio Ervedal	Projetos - (50% até ao valor máximo de 15 000€)	15.000,00 €
Estádio Ervedal	Obras de melhoramento das instalações de apoio aos recintos desportivos - (50% até ao valor máximo de 40 000€)	40.000,00 €
Estádio Sporting Clube de São João de Ver	Obras de melhoramento dos recintos de jogo - (50% até ao valor máximo de 100 000€)	100.000,00 €
Estádio Sporting Clube de São João de Ver	Obras de eficiência energética _ LEDS - (75% até ao valor máximo de 20 000€)	20.000,00 €
Estádio Ervedal	Obras de eficiência energética _ Painéis solares) - (75% até ao valor máximo de 20 000€)	20.000,00 €
Estádio Ervedal	Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados - (90% até ao valor máximo de 10 000€)	10.000,00 €



**DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES \***

O Sporting Clube de São João de Ver apresenta uma estrutura sólida e uma rede de apoio diversificada para a execução do programa de requalificação e modernização do Estádio do Ervedal, focado no desenvolvimento da modalidade de futebol. Embora o apoio do clube seja limitado face ao montante total necessário para a execução do programa, a entidade tem mobilizado vários recursos, incluindo apoios financeiros, parcerias com empresas locais e o apoio da Junta de Freguesia de São João de Ver. A seguir, descrevem-se os principais aspectos que garantem a autonomia financeira, técnica, material e humana para a execução do programa.

1. Autonomia Financeira: O financiamento do programa será garantido através de uma estratégia de diversificação de fontes de financiamento que combina apoios públicos e privados.

Junta de Freguesia de São João de Ver: A Junta de Freguesia compromete-se a apoiar o programa com uma contribuição financeira significativa, que permitirá cobrir uma parte importante dos custos envolvidos na execução do projeto, nomeadamente nas áreas de reabilitação das infraestruturas e adequação às normativas legais em vigor.

Apoios de Empresas Locais: O clube está a estabelecer contactos com várias empresas locais, que têm demonstrado interesse em apoiar a intervenção, tanto com dotativos financeiros como com a doação de materiais necessários para as obras, nomeadamente materiais de construção, equipamentos para as instalações sanitárias adaptadas, entre outros.

O apoio da comunidade empresarial local é fundamental para garantir a execução do projeto e proporcionar uma base financeira complementar.

Apoio do Clube: Embora o apoio financeiro direto do clube seja pequeno em comparação com o valor total do projeto, o Sporting Clube de São João de Ver compromete-se a contribuir dentro das suas disponibilidades financeiras, garantindo o pagamento de uma parte das obras e custos operacionais. O clube também se compromete a gerir eficientemente os recursos que lhe forem disponibilizados, contribuindo na medida do possível para o avanço do projeto.

Patrocínios e Parcerias: O clube está a trabalhar na captação de patrocínios adicionais de empresas e entidades desportivas, que podem incluir tanto apoio financeiro quanto material. A capacidade de atrair parcerias externas também é um fator chave para aumentar a autonomia financeira do programa.

2. Autonomia Técnica: A execução do programa será gerida por uma equipa técnica composta por profissionais qualificados, garantindo que todas as obras e intervenções cumpram as normas legais e os requisitos técnicos.

Equipa Técnica do Clube: O clube conta com uma equipa interna de profissionais de gestão de projetos e coordenadores desportivos, que supervisionarão o progresso das intervenções e garantirão que os objetivos do projeto sejam atingidos de forma eficiente. Esta equipa estará envolvida na elaboração de planos de execução e no acompanhamento contínuo da obra.

Contratação de Empresas Especializadas: O clube irá contratar empresas externas especializadas para a realização dos projetos técnicos específicos, como a reabilitação das instalações de apoio (balneários, WC), a adequação de acessos e segurança e a implementação de eficiência energética. Estes profissionais serão responsáveis pela execução das obras de acordo com as especificações técnicas, incluindo os projetos de hidráulica, instalações elétricas, telecomunicações e climatização.

3. Autonomia Material: Em relação aos recursos materiais necessários para a execução do programa, o clube está a contar com o apoio de empresas locais para fornecer os materiais de construção, equipamentos desportivos e outros recursos necessários.

Doações de Empresas Locais: O clube está a envolver empresas locais para fornecerem materiais de construção, equipamentos desportivos, ferramentas e outros recursos necessários para a requalificação das instalações. Algumas dessas empresas têm demonstrado uma disposição positiva para colaborar, reconhecendo a importância do projeto para a comunidade local e para o desporto.

Apoios do Clube: O clube compromete-se a disponibilizar alguns dos seus recursos materiais, nomeadamente equipamentos de apoio ao funcionamento do estádio e material desportivo que poderá ser reutilizado para os treinos e competições após a conclusão das obras.

4. Autonomia Humana: O Sporting Clube de São João de Ver conta com uma equipa qualificada e comprometida, composta por profissionais e voluntários que garantirão o sucesso do programa de intervenção.

Recursos Humanos Internos: O clube dispõe de colaboradores internos responsáveis pela gestão do projeto, coordenação das obras, e acompanhamento da implementação das melhorias. A equipa técnica e administrativa do clube, com experiência em gestão de infraestruturas desportivas e na organização de eventos, será fundamental na execução bem-sucedida do programa.

Voluntariado e Apoio da Comunidade: Além da equipa interna, o clube poderá contar com o apoio de voluntários da comunidade local, incluindo membros das equipas de futebol e outros simpatizantes do clube, que poderão contribuir para a realização de tarefas mais simples durante o processo de renovação, como limpeza e organização do espaço.

5. Outras Participações e Financiamentos: Além dos apoios já referidos, o Sporting Clube de São João de Ver está a procurar explorar outras fontes de financiamento, como programas de apoio ao desporto, fundos municipais ou regionais e eventuais subvenções governamentais. O clube está a monitorizar as oportunidades de financiamento público e privado que possam ser compatíveis com o projeto, o que poderá representar uma fonte adicional de financiamento.

Conclusão: A execução do programa de requalificação e modernização do Estádio do Ervedal contará com uma combinação de recursos financeiros, materiais e humanos que garantirão a sua sustentabilidade. O Sporting Clube de São João de Ver compromete-se a dar a sua contribuição dentro das suas disponibilidades financeiras, enquanto a Junta de Freguesia de São João de Ver, as empresas locais e parceiros externos também desempenharão um papel fundamental no sucesso deste projeto. A mobilização da comunidade e das entidades envolvidas garantirá a autonomia financeira necessária para levar a cabo as obras de modernização, assegurando a melhoria das condições para a prática do futebol e para a realização de eventos desportivos no clube.



IDENTIFICAÇÃO DE QUALQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS A GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES \*

D.  
S. S.  
Vitorino  
S.



Na sequência da candidatura ao programa de apoio ao desporto, o Sporting Clube de São João de Ver conta com a colaboração de várias entidades associadas à gestão e execução do programa de requalificação e modernização do Estádio do Ervedal, garantindo uma execução eficaz e a qualidade das intervenções. A seguir, são identificadas as entidades envolvidas, a natureza da sua intervenção, seus poderes e responsabilidades.

1. Sporting Clube de São João de Ver (Entidade Proponente) Natureza da Intervenção: O Sporting Clube de São João de Ver é a entidade proponente responsável pela gestão geral do programa. O clube coordenará todas as fases do projeto, desde a preparação da candidatura até a execução das obras e implementação das melhorias. Poderes e Responsabilidades:

- Coordenação geral do projeto: A coordenação global do programa de modernização e requalificação será da responsabilidade do clube.
- Gestão de recursos financeiros: O clube gerenciará os fundos atribuídos ao programa, incluindo contribuições próprias, apoios da Junta de Freguesia e empresas locais, garantindo a correta alocação e a transparência no uso dos recursos.
- Supervisão das obras: O clube assegurará a supervisão das intervenções e obras realizadas no Estádio do Ervedal, coordenando com os profissionais e empresas contratadas.
- Promoção e divulgação do projeto: A entidade será responsável pela comunicação e promoção do projeto, garantindo que a comunidade local esteja informada sobre o progresso das obras e os benefícios esperados.

2. Junta de Freguesia de São João de Ver Natureza da Intervenção: A Junta de Freguesia de São João de Ver será uma das principais entidades financiadoras do programa, contribuindo com uma parte significativa dos recursos financeiros necessários para a execução das intervenções no estádio. Poderes e Responsabilidades:

- Apoio financeiro: A Junta de Freguesia compromete-se a fornecer um apoio financeiro substancial para a execução do programa, destinado a cobrir os custos de obras, melhorias nas infraestruturas e equipamentos.
- Apoio institucional: A Junta de Freguesia também atuará como apoio institucional ao clube, facilitando a interação com outras entidades locais e podendo apoiar na obtenção de permissões e autorizações necessárias para as obras.
- Acompanhamento do cumprimento de regulamentos: A Junta de Freguesia poderá acompanhar as obras para garantir que as intervenções estejam em conformidade com as normativas e regulamentos.

3. Empresas Especializadas (Empresas de Construção e Engenharia) Natureza da Intervenção: As empresas especializadas, incluindo aquelas responsáveis pela execução de projetos técnicos e obras no estádio, desempenharão um papel crucial na execução das intervenções específicas do programa. Poderes e Responsabilidades:

- Execução das obras de requalificação: As empresas contratadas serão responsáveis pela execução física das obras de reabilitação e modernização das infraestruturas, incluindo balneários, acessos, instalações sanitárias adaptadas e sistemas de eficiência energética.
- Implementação de projetos especializados: As empresas de engenharia, arquitetura e outros serviços especializados serão responsáveis pela elaboração e execução dos projetos técnicos (projetos de arquitetura, hidráulica, instalações elétricas, segurança contra incêndios, etc.).
- Cumprimento dos prazos e qualidade: As empresas contratadas deverão garantir que as obras sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, atendendo às especificações de qualidade acordadas e respeitando as normas legais e de segurança.

4. Empresas Locais (Parceiros Comerciais e Patrocinadores) Natureza da Intervenção: As empresas locais, que podem contribuir com dotativos financeiros ou materiais, terão um papel importante no fornecimento de recursos adicionais para a execução do programa. Poderes e Responsabilidades:

- Doação de materiais e equipamentos: As empresas locais poderão fornecer materiais de construção, equipamentos desportivos e outros recursos necessários para a requalificação das instalações.
- Patrocínios e apoio financeiro: Além de doações em materiais, as empresas também poderão contribuir com patrocínios financeiros, ajudando a reduzir os custos do programa e permitindo que o clube alope mais recursos a outras áreas de desenvolvimento desportivo.
- Divulgação do projeto: As empresas patrocinadoras poderão contribuir com a divulgação do programa, ajudando a promover o projeto e aumentar sua visibilidade na comunidade local.

5. Consultores Técnicos e Arquitetos Natureza da Intervenção: Consultores especializados, como arquitetos e engenheiros, serão contratados para apoiar o clube na elaboração dos projetos de requalificação e modernização do estádio. Poderes e Responsabilidades:

- Desenvolvimento de projetos técnicos: Os consultores serão responsáveis pela elaboração de projetos arquitetônicos e de especialidades, incluindo hidráulica, instalações elétricas, segurança contra incêndios, acessibilidade e outros.
- Acompanhamento das obras: Além de elaborar os projetos, os consultores também poderão ser chamados para acompanhamento técnico durante a execução das obras, garantindo que as intervenções sejam realizadas de acordo com os planos e dentro dos padrões exigidos.
- Garantia da conformidade com regulamentação: A responsabilidade dos consultores incluirá a garantia de conformidade com as normativas técnicas e legais, de modo que as obras atendam a todos os requisitos de segurança, eficiência energética e acessibilidade.

6. Voluntários e Colaboradores do Clube Natureza da Intervenção: O Sporting Clube de São João de Ver poderá contar com o apoio de voluntários e colaboradores do clube durante a execução do programa, especialmente em atividades de apoio logístico e manutenção. Poderes e Responsabilidades:

- Apoio na execução de tarefas operacionais: Os voluntários e colaboradores do clube poderão apoiar nas atividades operacionais, como organização de eventos, apoio na limpeza do estádio e na preparação de espaços durante o período de requalificação.
- Engajamento comunitário: A presença de voluntários também tem como objetivo fortalecer o vínculo do clube com a comunidade local, incentivando a participação ativa da população no processo de desenvolvimento desportivo.

Conclusão: O Sporting Clube de São João de Ver conta com a colaboração de várias entidades-chave para a gestão e execução do programa de requalificação do Estádio do Ervedal. A combinação do apoio institucional e financeiro da Junta de Freguesia, o suporte de empresas especializadas, a participação das empresas locais como patrocinadores e a contribuição dos consultores técnicos asseguram uma base sólida para a realização do projeto. Além disso, o clube compromete-se a coordenar e supervisionar as ações, com a colaboração de voluntários e colaboradores, garantindo uma execução eficiente e bem-sucedida do programa.



**RELACIONES DE COMPLEMENTARIEDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER \***

*D.*  
*CS*  
*VS*  
*S*

O Sporting Clube de São João de Ver tem vindo a desenvolver esforços contínuos para melhorar as suas infraestruturas desportivas e, assim, proporcionar melhores condições para a prática do futebol e o desenvolvimento das suas equipas. Em 2021, o clube apresentou uma candidatura ao mesmo programa de apoio ao desporto, com o objetivo específico de reabilitar a cobertura da bancada do Estádio do Ervedal. Este projeto incluiu a realização de projetos de arquitetura e engenharia para garantir a segurança, durabilidade e funcionalidade da cobertura da bancada. No entanto, na presente candidatura, não se prevê qualquer intervenção na cobertura da bancada, uma vez que esta já foi reabilitada com sucesso no âmbito da candidatura anterior, em 2021. Assim, a atual candidatura foca-se exclusivamente na melhoria de outras áreas do estádio, nomeadamente balneários, acessos, instalações sanitárias adaptadas, sistemas de eficiência energética e segurança, sem sobreposição ou duplicação de trabalhos previamente realizados. Complementaridade com o Programa de 2021 A intervenção realizada em 2021, ao abrigo da candidatura anterior, representou um avanço significativo na reabilitação da infraestrutura do Estádio do Ervedal, particularmente no que diz respeito à cobertura da bancada. Este trabalho foi concluído com êxito e assegura que a bancada do estádio agora apresenta condições de segurança e conforto para os adeptos, cumprindo as exigências normativas. Assim, a intervenção atual complementa e dá seguimento ao trabalho realizado anteriormente, abordando áreas que não estavam contempladas no projeto de 2021, mas que são igualmente essenciais para a melhoria global das condições do estádio e para o desenvolvimento da modalidade de futebol. A atual candidatura visa avançar com a requalificação de outras infraestruturas, como os balneários, a melhoria da acessibilidade para pessoas com deficiência, a implementação de medidas de eficiência energética, e a criação de condições de segurança e conforto para os praticantes e público, garantindo uma abordagem integrada e contínua para o desenvolvimento das instalações desportivas. Relação com Outros Programas e Iniciativas Além do programa de 2021, o Sporting Clube de São João de Ver também está alinhado com outras iniciativas de apoio ao desporto e com os esforços de promoção do bem-estar comunitário promovidos por entidades regionais e locais, como a Junta de Freguesia de São João de Ver e outras entidades públicas e privadas. A intervenção prevista nesta candidatura complementa e contribui para o fortalecimento das infraestruturas desportivas da comunidade, estando em sintonia com outras políticas de desenvolvimento regional e local que promovem a qualidade das infraestruturas desportivas, a inclusão social e a sustentabilidade ambiental. Em suma, a atual candidatura do Sporting Clube de São João de Ver não apenas evita duplicação de esforços, mas também se articula de forma complementar com as intervenções realizadas anteriormente e com outras iniciativas de apoio ao desporto em curso, garantindo uma evolução contínua na melhoria das condições do Estádio do Ervedal e na promoção da prática desportiva de qualidade na região.

**CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

- Ano civil 2025

**DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.**

- Não se aplica

**OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**



- Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.
- Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.
- Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.
- Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

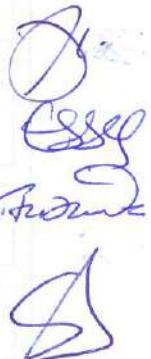
Com os melhores cumprimentos, \*

O Presidente da direção \*

José Pedro da Costa Oliveira

Data \*

05/05/2025



2025/08/27

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)  
MAPA II  
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

clarisse

ENTIDADE : MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA (subsetor da Administração Local) NIF 501157280

Número sequencial de compromisso : 2025 / 4028

Data do registo (1) : 2025/08/27

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

			Outras Fontes :		
	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
Receitas gerais			Tranferências no âmbito das Adm. Públicas		
X Receitas próprias	2.199.500,00	100,00	Outras: Identificação		
Financiamento da UE					

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 2.5.2.4. 07 Associativismo desportivo

PAD Medida 7\_Apoio à modernização e reabilitação instalações desportivas

Classificação Económica : 080701 Instituições sem fins lucrativos

Instituições sem fins lucrativos

N.º Rubrica do Plano : 2022 A 324

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2026	2027	2028	Seguintes
1	Orçamento inicial	1.417.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	782.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	2.199.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4	Cativos/descativos					
5	Compromissos registados	1.117.906,71				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	1.081.593,29	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	205.000,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	876.593,29	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2025/08/27 Número de lançamento no diário do orçamento: 98837

Outras Observações :

Documento n.º 2025/4488, Compromisso n.º 2025/4028 PAD 2025 MEDIDA 7 B) - APOIO A CONTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO, REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES E OU EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E OU DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO - PAD 2025 MEDIDA 7 B) - APOIO A CONTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO, REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES E OU EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E OU DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO - PAD 2025 MEDIDA 7 B) - APOIO A CONTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO, REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES E OU EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E OU DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO - PAD 2025 MEDIDA 7 B) - APOIO A CONTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO, REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES E OU EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E OU DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO

Foi atribuído o Fundo Disponivel n.º 7625 do diário dos fundos disponíveis.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Confirmo

CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA

Identificação do Declarante:

Nome  
Cargo / função  
Data

/ /

27-08-2025

(assinatura)